

PORTARIA Nº1962/25/DI/DF – Objetivo: Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Acará-PA; Período: 11/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CAP PM Igor Marcio Batista Serafim; MF:4220564/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$150,99. CB PM Endrew De Oliveira Andrade; MF:6401015/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Jeremias Tenório Alves; MF:3542126/1 ; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1966/25/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francisco David Rodrigues Mesquita; MF:54193225/1 ; Lotação: 5º BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1969/25/DI/DF – Objetivo: Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Dom Eliseu-PA; Período: 09/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Mário Monteiro Da Silva; MF:57961641 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Kleber Machado Da Costa; MF:57232908/1 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. CB PM Henrique Freire De Sousa; MF:64012551 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Luis Rodrigues Nascimento Junior; MF:59448281 ; Lotação: 3ª CIME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1971/25/DI/DF – Objetivo: Ações de Corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Xinguara-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 03 a 04/06/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leomar Costa Aviz Da Silva; MF:58080491 ; Lotação: 17º BPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$329,44. SD PM Matheus Henrique Ribeiro Miranda; MF:5965051/1 ; Lotação: 17º BPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1976/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 22/07 a 08/08/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Eduardo Augusto Henriques Campos; MF: 57221918/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Rodrigo Araujo Alves Dos Santos; MF: 572328511; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; MF: 4219786/1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Valdy Edson Silva Do Nascimento; MF: 6401815-1; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1977/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 07 a 26/07/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: TEN PM Alexandre Ribeiro Elleres; MF: 64019711; Lotação:BOPE; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Valéria Cristina Galvão De Oliveira; MF: 54195590-1; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Artur Sena Nunes; MF: 572329211; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Leonan Ferreira Sodré; MF: 64023011; Lotação:CPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Elder De Araujo Sousa; MF: 4219410/1; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Vanderson Nascimento Fernandes; MF: 4220317/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Alexandre Patricio Silva Barros; MF: 3540407/1; Lotação:CPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Victor Onazis Costa Amaral; MF:35405181; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1978/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 08

á 25/07/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Abílio Corrêa Teles Junior; MF: 57189374/2; Lotação:28ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Nildon Serrão De Oliveira; MF: 57882001; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Henderson Arnett Brito Rocha; MF: 572223571; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Rafael Farias Do Carmo; MF: 4220259/1; Lotação:CPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Tarcisio Costa De Araujo; MF: 4220417/1; Lotação:39ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Moisés Batista Campos Baia; MF: 59310912; Lotação:RPMON; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Joelson Veras Dos Santos; MF: 6401801; Lotação:DI-TEL; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. CB PM Agnei De Jesus Pereira Júnior; MF:64026721; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1224486

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2025 – DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, visando garantir melhores condições de trabalho e segurança ao Policial Militar e para atender às demandas da Polícia Militar do Pará.

Data e hora de abertura: 05/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158.

Pregoeiro: CRISTIANE OLIVEIRA DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 31145 O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 24 de julho de 2025.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM PM RG 29201

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1224483

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº070/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ R\$ R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 22 de Julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Protocolo: 1223729

Portaria Nº071/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALONSO CASTILHO MÚSSIO, SUB TEN PM RG 28254, CPF 330.720.942-68, MF 57812641, Gerente da FARDACE-SO do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 22 de Julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1223946